CORREIO LAGEANO

Diretor Redator Chefe Redação e Oficina Fone José P. Baggio Névio S. Fernandes Rua Mal. Deodoro, 294 397 Ano XXIV

Cr\$ 40,00 — Lages, 8 de Julho de 1964 — N° 73

MISS SANTA CATARINA seguiu para Brasilia

Após participar do concurso Miss Brasil, realizado sábado último no Maracanāzinho, a Srta. Salete Chiaradia, Miss Santa Catarina, acompanhada de seus progenitores, Sr. e Sra. Cacildo Chiaradia (Ecla) e mais o casal Sr. e Sra. Ivo Schenkel, seguiu para Brasilia, onde empreenderá uma visita de recreio a Novacap.

Posteriormente, a mais bela catarinense e seus acompanhantes realizarão uma viagem de turismo por outras capitais do norte e nordeste do Brasil, cuja viagem durará por vários dias, tomando assim contacto mais direto com as belezas e encantos daquelas regiões do nosso país.

O regresso da Srta. Salete Chiradia e dos seus ilustres acompanhantes, está previsto para as próximas semanas.

Ao divulgarmos êste prazeiroso acontecimento, destas colunas felicitamos Miss Santa Catarina, os casais Sr. e Sra. Cacildo Chiaradia e Sr. e Sra. Ivo Schenkel, desejando-lhes proveitosas viagens de recreio.

Sr. Ayrton M. Arnt

Encontra-se em nossa Arnt, assistente do De-1 da filial da Mesbla S/A cidade, o Sr. Ayrton M. partamento do Interior, de Porto Alegre.

Sr. Dirceu Chiaradia

Acompanhado de sua exma. esposa e de seu mano Orley Chiaradia, regressou da Guanabara,o Sr. Dirceu Chiaradia, que naquela capital as istiu possue f i r m a s nas cidade. as festividades de escolha de Miss Brasil, reali-maiores capitais e cidazado sábado último no Maracanazinho.

Além do Estado da Guanabara, o Sr. Dirceu Chiaradia, sua exma. espôsa e o seu irmão Orley Chiaradia, visitaram a cidade de Belo Horizonte Mesbla S/A possue agên-

Apresentamos a todos os nossos votos de cias em Florianópolis, feliz regresso.

Faleceu o Prof. Walter Dacks

Repentinamente, faleceu no dia de hoje, o Sr. Professor Walter Dacks, esposo da exma. sra. Professora Leonida Kruger Dacks, diretora do Colégio Estadual Vidal Ramos.

O Professor Walter Dacks, que desde há vários anos vem lecionando no Colégio Diocesano, Colégio Estadual Vidal Ramos e outros, é um dos maiores educadores que nossa terra conheceu, sendo por isto, uma das células mestras do ensino lageano.

Grandes personalidades, que hoje ocupam posição de destaque na vida publica e liberal foram discipulos daquele extinto mestre, que deixa assim um vácuo profundo em todos os seus alunos e ex alunos, principalmente na sociedade lageana

Divulgando êste triste acontecimento, destas colunas apresentamos à familia enlutada e às direções dos estabelecimentos a quem emprestava condolências.

O Sr. Ayrton M. Arnt, veio a Lages com a in instalação de um escri- e outras cidades do sul do País. tório dessa poderosa organização nacional, que des brasileiras.

Em Santa Catarina, a Crisciúma e Joaçaba, as quais são responsáveis pelo desenvolvimento das atividades comerciais dessa possante emprêsa nas várias regiões do Estado.

formulamos ao Sr. Ayr-sil.

Policia lageana prende perigoso vigarista membro de uma quadrilha

A policia lageana vem de lavrar precioso tento, ao assinalar no dia de hoje, a prisão de um perigoso delinquente. membro de uma quadrilha, que há algum tempo vinha agindo em nossa cioa-

Eis como se deu o fato: Hoje por volta das 5 horas da manhã, os vigaristas Marçal Rodrigues, Manoel Duarte, Jubal Santarém e Ivanildo Vital Duarte, invadiram o Restaurante Planalto, sito no Boqueirão, prendendo um de seus proprietários e seus familiares num aposento, e surrupiando do referido estabelecimento a importância de Cr\$ 800.000,00, utilizando-se para isso uma cominhonete da Industria Pelotense de Madeiras Ltd1, que mais tarde foi abandonada nas proximidades do Grupo Escolar Vidal Ramos.

Após o ato, o Sr. Cansiam, um dos proprietários do Restaurante Planalto, comunicou o fato à polícia, que imediatamente se pos à caça dos

Posteriormente à consumação do assalto, populares viram os perigosos componentes da quadrilha entrarem no Hotel Provezani, onde se encontravam hospedados.

A policia imediatamente cercou aquele estabelecimento hoteleiro, juntamente com o Sr. Dico Dacol e outros que muito ajudaram nas diligências, prendendo na ocasião o individuo Marçal Rodrigues, que também se assinava Quirino cos Santos, que tentou rechaçar a policia à bal. Os demais fugiram do hotel atravéz de uma janela, onde pularam de uma altura de 15 metros.

No quarto dos meliantes, foi encontrado um verdadeiro arsenal de armas, entre êles, metralhadoras, revolveres, parabelos, grande quantidade de munições, sendo que em poder de Marçal Rodrigues foi encontrada a quantia de Cr\$. . . 180.000,00. Presume se que o produto total do roubo do Restaurante Planalto, já tivesse sido repartidos pelos vigaristas na ocasião do assalto.

Aus ladrões em referência coube a responsabilidade de assalto verificado há dias em um estabelecimento nas Aguas Sulfurosas, além de oucumbência de tomar as tros roubos em Caxias do Sul. São Marcos. Farprovidências referentes à roupilha, Itajaí, de onde dois dêles são naturais

> A policia já anda ao encalço dos três fugitivos, tendo para isso cercado todas as saidas da

> Assim está de parabens a policia lageana con a prisão de um dos assaltantes de, uma as mais temiveis quadrilhas, que já infestou a nossa ci-

Sr. José Hélio

Procedente da Guanabara, regressou hoje à Princesa da Serra, o Sr. José Hélio Guidalli, acom panhado de sua exma. esposa d. Vera Borges Gui Registrando o aconte-dalli, nosso Supervisor Social, que chefiou a cacimento, destas colunas ravana social de Lages ao Concurso de Miss Bra-

O Sr. José Hélio Guidalli, teve oportunidade ton M. Arnt, os nossos O Sr. José Hélio Guidalli, teve oportunidade votos de uma feliz per- de assistir ao magno certame de beleza da mumanência em nossos lhe brasileira, quando divulgará para nossos amáveis leitores um completo noticiário a respeito.

Campanha para a velhice desamparada do Asilo Vicentino

Segundo a nossa reportagem conseguiu colher, está se desenvolvendo em nossa cidade, uma grande campanha de doação para os velhinhos desamparados do Asilo Vicentino.

Dita campanha vem encontrando grande aceitação no seio de nossa população, que graças ao seu espirito filantrópico não está se ausentando das verdadeiras iniciativas.

Qualquer donativo para a referida campanha de auxilio aos velhinhos O brilho de sua atuação, as nossas mais sentidas desamparados do Asilo Vicentino, poderá ser enviada à comissão promotora ou na séde daquela instituição.



Prefeitura Municipal de Lages Estado de Santa Catarina

DECRETO de 25 de maio de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

Considerar Normalista:

De acordo com o art. 2 letra a e § 2 do decreto lei n 20 de 8 de dezembro de 1941 e com a lei n 129 de 6 de junho de 1963.

Candida Isabel Vieira, que exerce o cargo isolado de provimento efetivo de Professor Padrão D - Ginasiano no Grupo Escolar Municipal « Melvin Jones » do Bairro Morro do Pôsto desta cidade, em vista de a mesma ter a presentado seu diploma devi damente registrado no Departamento de Educação do E-tado, percebendo os vencimentos relativos a nova situação a partir de 20 do corrente.

Presentura Municipal de Lages em 25 de maio de 1964

> Wolny Della Rocca Frefeito Municipal

Publicado o presente decreto na Diretoria do Ensido Municipal, em 25 de maio ae 1964

LF1 Nº 171 De 25 de m 110 de 1961

Denomina Rua de Nossa Cid ide

Eu. Wolny Della Rocca, Prefeito Mulicipal de Lages Faço saber a todos os nabitantes deste Municipio que a Câmara Municipal Votou e eu sanciono a seguirt: LEI:

Art, 1 - Fica denominada Rua JOÃO DOMINGOS PE REIRA a nova via púb ca que, partindo da Avei i a Camões, termina na rua Cam pos Sales.

Art. 2' - A placa indicativa conterá o seguinte: Rua

João Domingos Pereira Ci adão Benemerito

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua lublicação, revogadas as uirposições em contrácio.

Prefeitura Municipal de Lajes, 25 de maio de 1964.

> Wolny Della Rocca Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei Da Secretaria da Prefeitura, em 25 de maio de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa

Inglêses salvos por aparelho brasileiro

Dois britânicos, que recertemente se submeteram a uma operação do coração na qual foi usad) um oxigenador brasileiro, e s t ã o se recuperando satisfatòriamente, informa o «Killingbeck Hospital». Um homem ganhou um coração novo usando o oxigenacor, idealizado e construido no Hospital das Clinicas de São Paulo, como pulmão artificial.

Resp. p/ Secretaria LEI Nº 172 De 25 de maio de 1964

Concede pensão à viúva do ex-professor Municipal Benicio Teixeira Gonçalves.

Eu, Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages, Faço saber a todos os habitantes deste Município que em vigor na data da sua pu a câmara Municipal Votou e blicação, revogadas as dispo eu sanciono a seguinte LEI:

Senhora Ignês Gonçalves, viúva do ex-professor municipal Berício Teixeira Gonçalves, uma pensão mensal contrair novas núpcias.

Art. 3 · As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação 9-54-1 do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a suplementação necessária.

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua pusições em contrário. Prefeitura Mun cipal de La

Art. 1 - Fica concedida à ges, em 25 de maio de 1764. Wolny Della Rocca

Prefe.to Municipal Art 2 - A pensão conce- da Prefeitura, em 25 de maio Palmeiras.

dida por esta Lei vigorará de 1961. enquanto a beneficiada não Asdrubal G. de Sousa Pinto va terá os seguintes dizeres Resp. p/Secretaria.

> LEI Nº 174 De 25 de maio de 1964

Fenomina Escola Municipal Professor Benicio

Eu, Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages. Faco saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal Votou e eu sanciono a seguinte LEI

Art. 1 - Fica denominada Eccola Municipal Professor Benicio, a Escola Pública Mu-Registrada e publicada a nteipal da localidade de Made seis mil cruzeiros (6 000,00°, presente Lei na Secretaria to Escuro, no Distrito ce

Art. 2 - A placa indicati

Municipal Professor Escola Benicio Dedicado Mestre

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sul publicação, revogadas as dis. posições em contrário

Prefeitura Municipal de La ges, em 25 de maio de 1961

Wolny Della Rocca Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei ni Secretaria da Prefeitura, em 25 de malo de 1964.

Asdrabal Guelles de Scuss Pinto

Resp p/ Secretaria





NOVIDADE: É o nôvo motor TUFÃO de 100 HP (e o TUFÃO Super de 112 HP, do PRÉ-SIDENCE e dos RALLYE)! Muito mais arranque, mais torque, mais rendimento - dotado de novo radiador de oleo, para manter a viscosidade ideal e assegu-rar perfeita lubrificação do motor.



NOVIDADE: 0 nôvo avanço manual do distribuidor, que possibilita regular o desempenho do motor às influências de altitude, de qualidade e ac-tanagem do combustível. Novidade é tambem a nôvo e maior tanque de gasolina: 85 litros.



NOVIDADE: 0 novo espaço interno! O nôvo teto do SIMCA TUFÃO oferece espaço adicional para os 3 ocupantes do banco traseiro (mais altura interna e mais espaço entre os bancos): os assentos são novos — ultramacios! Com nova conformação e nôvo estofamento!



NOVIDADE: 0 duplo sistema anti-rouba! Trava no câmbio: o giro da chave aciona umo trava que imobiliza a alavanca do câmbio na posição marcha-à-ré. Trava interno das portas dianteiras: o botão de trava tem de ser girada (1/2 volta) para destravar a porta.



visibilidade! Para-brisa dianteiro mais indinado, maior, aumentando a já excelente visibilidade panorámico do SIMCA. Maior retrovisor com dispositivo antiofuscante! Painel totalmente estofado, completo (gaveta para cigarros)! Isolação termo-acús-ica! Além dos 2 quebra-sois convencionais, mais um central todos luxuosamente estofados



NOVIDADE: As novos côres! Os SIMCA TUFÃO são opresentados em 28 combinações de côres. 11 delas utilizam modernissimos tons metálicos (é o primeira vez que um corro de posseio brasileiro é entregue pelo fobricante com cores metalicas).

Venha conhecê-lo hoje mesmo em

COREMA — Gia. Revendedora de Motores e Automóveis

Rua Mancel Thiago de Castro 174 LAGES

Santa Cotating

comemoração 30 UBILEU PRATA



BERTUZZI, RIBAS & CIA

estará vendendo tudo em

EXCEPCIONA

condições de pagamentos



Prefeitura Municipal de La

Estado de Santa Catarina

N- 182

De 6 de julho de 1964

Autoriza alienação de Terrenos do Patrimonio Municipal, em Concorrência Pública

Eu, WOLNY DELLA ROCCA, Prefeito Municipal de Lajes. Faço saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante concorrência pública, a área de sessenta mil metros quadrados (60.000,00 m2), mais ou menos, localizada nas proximidades do atual Aeroporto Municipal Correia Pinto, desta 'cidade.

Art. 2° - O terreno, objeto desta Lei, deverá ser loteado, e os lotes não poderão ser de área superior a quatrocentos metros quadrados (400 m2), exceto nos casos de necessidade para não haver desvio no alinhamento ou para que não restem pequenas áreas inaproveitáveis.

Art. 3. - Os lotes deverão ser vendidos em leilão, a quem oferecer major lance sôbre o mínimo de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) por metro quadrado, a dinheiro, sendo que o vencedor da concorrência, em cada lote, deverá, para ser valido e registrado o lance, depositar, mediante recibo, no ato, pelo menos vinte por cento (20%) do total a serspago.

Parágrafo 1º - Nos têrmos do artigo 22 do Código de posturas, as escrituras dos terrenos só poderão ser lavradas trinta (30) dias após a concorrência.

Parágrafo 2. O Prefeito só autorizará a escritura mediante a prova de total pagamento do valor de cada lote.

Parágrafo 3: O arrematante que não complementar o pagamento dos terrenos arrematado até trinta (30) dias após o leilão, perderá o direito ao lote e ao depósito de vinte por cento (20%) feito no ato da arrematação, sendo chamado então, o segundo proponente e não interessando a êste, o terceiro se for conveniente. on he service are a desired no.

Parágrafo 4º - As despesas de escritura e as que surgirem para legalizar os terrenos em nome dos arrematantes, correrão por conta exclusiva dos mesmos. (Art. 28 CP).

Art. 4 - Os lotes que não forem arrematados na concorrência autorizada por esta Lei deverá ser utilizado na laquisição do terreno destinado à construção do novo aeropor. to, pelo Ministério da Aeronáutica.

Parágrafo único - Havendo sobra, poderá ser recolhida aos cofres municipais para ser utilizada na administração pública. sens unos pos tras un avalo se privado esta de la companio de privado de privad

Art. 5. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as [disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Lages, em 6 de junho de 1964

Wolny Della Rocca Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em 6 de julho de 1964 to son of the light of

> Asdrubal Guedes de Sousa Pinto Resp. p/Secretaria

Edital de Concorrência pública, com o prazo de vinte (20) Idias, para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal situados nas imediações do Aeroporto «Correia Pinto»

De ordem do senhor Prefeito Municipal, levo ao conhecimento de todos os interessados e do povo em geral que se acha aberta concorrência pública com o prazo de vinte (20) dias (art. 27 do Código de Posturas) de oitenta e hum (81) lotes de terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal e situados nas proximidades do Aeroporto Correia Pinto des-

ta cidade, que serão oferecidos em leilão e vendidos, a quem mais der, por preço igual ou superior ao minimo estabeleci do, no páteo da Diretoria de Obras e Viação (DOV), junto ao Edificio da Prefeitura, no dia vinte e cito (28) do corren. te mês de julho, às 14 horas.

Os lotes a serem alienados nos têrmos da Lei n. 182 de 6 de julho corrente, são os seguintes que vão descritos sô. mente com dimensões laterais, áreas e quadras uma vêz que todos confrontam com terrenos pertencentes a área 10. teada ou com ruas projetadas; os de esquina não assinala. dos como dessa condição e. por serem de esquina confron. tam pela frente e por uma linha lateral com ruas projetadas. os demais só confrontam com uma rua projetada pela linha de frente:

Quadra A: Lotes n's, 1 a 5 doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - area - tre. zentos e sessenta metros quadrados (360m2); lotes le a es. quinas.

Lotes n's. 6 a 9 e 13 a 18 - treze (13) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área tre zentos e noventa metros quadrados (390m2)

Qudra B: Lotes ns. 1 a 5 e 10 a 14 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - area trezentos e sessenta metros quadrados (360m2); lotes 1, 5 10 e 14 - esquinas; lotes n's 6 a 9 e 15 a 18: onze metros e setenta e cinco cent metros (11,75m) de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - áreas - trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decimetros quadrados (352,50m2).

Quadra C: Lotes n's 1, 11, 12' e 13 - doze (12) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais área - trezentos e sessenta metros quadrados (360m2); lotes n's 1 e 13 - esquinas;

Lotes n's 14, 15, e 16 - quatorze (14) metros de frente e fundos e trinta (30) metros de linhas laterais - área quatrocentos e vinte metros quadrados (420 m2).

Quadra D: - Lote n. 1 - treze (13) metros de frente; dezesseis metros e cinquenta centimetros (16,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) nas linhas laterais; · área - quatrocentos e vinte metros e setenta e cinco decimetros quadrados (420,75m2); esquina.

Lote nº 2 - doze metros (12m) de frente; dezesseis me tros e cinquenta centímetros (16,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) de linha lateral esquerda; trinta metros (30m) de linha lateral direita; ârea - quatrocentos e vinte e dois metros e cinquenta decimetros quadrados (422,50m2)

Lote n 3 - doze metros (12m) de frente; dezenove metros (19m) de fundos em linha quebrada; quarenta e sete me tros e cinquenta centímetros (47,50m) de linhas laterais; área - setecentos e sessenta e quatro metros e cinquenta decimetros quadrados (764,50m2).

Lote n. 4 - doze metros (12m) de frente; quatorze metros e cinquenta centímetros (14,50m) de fundos; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; vinte e nove metros (29m) de linha lateral direita; - área - trezentos e setenta e treis metros e setenta e cinco decímetros quadrados (373,75m2).

Lote n. 5 - treze metros (13m) de frente; quinze metros e cinquenta centimetros (15,50m) de fundos; vinte e nove metros (29m) de linhas laterais; esquina.

Lote n 6 - doze metros e cinquenta centimetros (12.50m) de frente; dezessete metros (17m) de fundos; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; trinta e quatro metros (34m) de linha lateral direita; area - quatrocentos e sessenta, e oito metros quadrados (468m2).

Lote n 7 - quinze metros (15m) de frente; dozesseis metros (16m) de fundos; quarenta e treis metros ((43m) de linha lateral esquerda; quarenta e oito metros (48m) de linha lateral direita; área - seiscentos e cinquenta metros quadra-

Lote n. 8 - dezesseis metros (16m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centimetros (16,50m) de fundos; vinte e

(Continua na 5ª página)



Prefeitura Municipal de Lages Estado de Santa Catarina

Edital de Concorrência pública, com o prazo de vinte (20) dias, para arrematação de terrenos do Patrimônio Municipal situados nas imediações do Aeroporto «Correia Pinto»

(Continuação da 4ª página)

sete metros (27m) de linha lateral esquerda; trinta metros (30m) de linha lateral direita; área - quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados (459m2).

Lote nº 9 - dezessete metros (17m) de frente; quinzo metros e c.nquenta centimetros (15,50m) de fundos; dezenove metros (19m) de finha lateral esquerda; vinte e hum metros (21m) de linha lateral direita; area - trezentos e dezoito metro e setenta e cinco decimetros quadrados (318,75m2).

Lote nº 10 - dezessete metros e cinquenta centimetros (17,50m) de frente; dezessete metros de fundos; vinte e hum metros (21m) de de linha lateral esquerda; vinte e treis metros (23m) de linha lateral direita; área de trezentos e oito metros quadrados (378m); esquina.

Lote nº 11 - treze metros (13m) de frente; onze metros (11m) de fundos; trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50m) de linha lateral esquerda; trinta metros e cinquenta centímetros (30,50m) de linha lateral esquerda; área - trezentos e sessenta e cinco metros quadrados (365m2).

Lote nº 12 - doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de frente; dezessete metros (17m) de fundos; trinta e treis metros (33m) de linha lateral direita; trinta e sete metros (37m) de linha lateral esquerda; área - quinhentos e vinte e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados . . . (527,25m2).

Lote nº 13 - quatorze metros (14m) de frente; dezesseis metros (16m) de fundos; quarenta e seis metros e cinquenta centimetros (46,50m) de linha lateral direita; cinquenta e hum metros (51m) de linha lateral esquerda; área - setecentos e vinte e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados (722,75m2).

Lote nº 14 - dezesseis metros (16m) de frente; dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) de fundos; trinta metros e cinquenta centímetros (30,50m) de linha lateral direita; trinta e treis metros e cinquenta centímetros (33,50m) de linha lateral esquerda; área - quinhentos e dez metros quadrados (510m2).

Lote nº 15 - treze metros (13m) de frente; onze metros e trinta e cinco centimetros (11,35m) de fundos; quarenta e sete metros (47m) de linha lateral esquerda; quarenta e sete metros (47m) de linha lateral esquerda; quarenta sete metros (47m) de linha lateral direita; área - quinhentos e déis metros e sessenta e dois decimetros quadrados (510,62m2).

Quadra E: - Lotes de n·s 1 a 12 com doze metros (12m) de frente e fundos; trinta metros (30m) de linha laterais; áreas; trezentos e sessenta metros quadrados (360m) cada lote. Os lotes de n·s 1 e 11 são de esquina.

Quadra F - Lotes de n's 4. 5, 10 € 11 com doze metros 12m de frente e fundos; trinta metros (30m) de linhas laterais; área trezentos e sessenta metros quadrados (360m2) cada lote. Os lotes n's 5 e 10 são de esquina; lotes 'n's 6 a 9 com 11,10m (onze metros e déis centimetros) de frente e fundos; trinta e treis metros quadrados (333m2), cada lote.

Quadra G - Lotes n's 4 e 5 com doze metros (12m) de frente e fundos e trinta metros (30m) de linhas laterais áreas - trezentos e sessenta metros quadrados (360m2) cada lote; lote n'5 - esquina Lotes n's. 6, 7, 8 e 9 com onze metros e setenta e cinco centimetros (11,75m) de frente e fundos e trinta metros (30m) de linhas laterais; áreas de trezentos e cinquenta e dois metros e cinquenta decimetros quadrados (352,50m2).

Quadra X · Lete n· 1 · com quirze metr s (15m) de frente, dezoito metros (18m) de fundos, vinte e sete metros (27m) de linha lateral direita e vinte e oito metros e cinquenta centimetos (28,50m) de linha lateral esquerda; área de quatrocentos e quarenta metros quadrados (440m) esquina.

Lote nº 2 - doze metros (12m) de frente; quatorze metros (14m) de fundos; vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) de linha lateral direita; trinta metros (30m) de linha lateral esquerda; área trezentos e setenta e nove metros e setenta e cinco decímetros quaurados . . (379,75 m2); lote n. 3 - doze metros (12m) de frente, doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) de fundos, trinia e treis metros (33m) de linha lateral direita e trinta e deis metros (32m) de linha lateral esquerda; area de quatrocentos e q atorze metros quadrados (414 m2).

Os terrenos oferecidos por êste edital não poderão ser arrematados por preço inferior a oitocentos cruzeiros (CIS 800,00) por metro quadrado.

A escritura só será outorgada trinta (30) dias após a arrematação e sómente mediante prova de pagamento total do valor do terreno arrematado.

Os lances só serão registrados e válidos mediante o pagamento, no ato, de pelo menos vinte por cento (20 %) ao vaior da arrematação.

Qui lquer interessado poderá arrematar o número de lotes que quizer, sujeitando-se, porém, integralmente, as con dições da arrematação nos termos da Lei nº 182 e do Cóurgo de Posturas.

Os terrenos arrematados, cujos pagamentos não forem completados em trinta (30) cias ficarão liberados, perdendo, o concorrent, a importância paga, correspondente a vinte por cento (20%) do valor terreno, podendo, sendo conveniente para a Municipalidade, ser chamado o segundo proponente, e, não interessando mais a êste, o terceiro, que, no caso, deverá pagar integralmente o valor correspondente ao lote (ou lotes) que lhe interessar; no caso de não convir para a Prefeitura chamar outro proponente ou no caso de o chamado não se interessar, o lote continuara, sem mais formalidades, em plena posse da Prefeitura podendo ser, em outra oportunidade levado a nova concorrência.

Quaisquer reclamações posteriores de leilão, deverão ser endereçadas em petição ao S. Prefeito, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) cias da data da arrematação.

Não serão aceitos lances de concorrentes que não estejam munidos de certidão de que nada devem a Fazanda Municipal. Estas certidões deverao ser requeridas com a necessaria antecipação.

De acôrdo com o parágrafo 4º do art. 3º da Lei nº 182 as despesas de legalização dos lotes em nomes dos arrematantes correrão por conta exclusiva dos mesmos.

Qualquer dúvida que surgir será resolvida com base na Lei nº 182 e no Código de Posturas do Município de Lajes.

Acha se à disposição dos interessados, na Prefeitura. um mapa do loteamento constante dêste edital; idêntico mapa será exibido aos concorrentes na hora do leilão.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Lajes, em 8 de julho de 1964

> Asdrubal Guedes de Sousa Pinto Resp. p/Secretaria

A Prefeitura Municipal está cobrando neste mês, sem multa, o 2º Semestre dos Impostos Territorial Urbano e Suburbano



Prefetura Municipal de Lages Estado de Santa Catarina

Diretoria da Fazenda

Damos abaixo a relação Antonio Correa dos contribuintes que deverão comparecer à Fazenda Municipal, a fim de regularizarem suas situações tribu- Antonio Custodio Sobrinho

Arcanjo dos Santos Costa Agnelo Francisco Cardoso Armando Vieira de Castro Arnaldo Carsten Aurora Lemos Cavalheiro

Para as suas refeições

VÀ AO

Hotel e Churrascaria Pegorini

O. panta preferido para seu paladar

Avenida Camões (Ao lado do Cine Avenida) BAIRRO CORAL

Lages

Santa Catarina

Agência de Turismo Nevada

Rua Correia Pinto - (Ao lado do Nosso Lanche) - Lages - S. Catarina

Viagens e Excursões para qualquer região do Pais

Moderna frota de Caminhonetes Kombi

Solicite informações em sua agência no endereço acima

valho Alcides Casagrande Alvaro Nery Caon Antonio Joaquim D'Agostini Alfrida Alves Domingues Augustinho Durigon Alferio Ferreto Antonio G. M. Farias Amilcar Franson e outros Antonio Palhano Ferreira Artur Furlani

Antonio Luiz Cesar de Car-

Antonio Fernandes Adolfo Fergartin Avelino Floriani, Aureo Flores Alexandrino V. T. Freitas Arlindo M Garcia Alfredo Buatim Gomes Antonio João Garcia Ali or Gonc lves Amilton Medeiros de Gero-

nimo Antonio Guimarães Augusta Muniz Armando Correa Melo Albino Montenezzo Aristorides T. R. de Melo e

outros

TECIDOS ADRIAL

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 11 de ju ho próximo, as la horas, na sede social da sociedade, nesta cidade de Lajes, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia

- 1) Aumento do capital social;
- 2.) Assuntos de interesse da sociedada

Lajes, 24 de junho de 1964

Rubens de Almeida Dir. Presidente

MOBILAR =

de

GELSO RIGON

Atacado e Varejo

Quartos - Varandas - Balcões - Mesas Fórmicas - Sofás-Cama Colchões de móla e um variado sortimes to de móveis

Av. Presidente Vargas (Ao lado da Mercantil Achyles Marin S/A) - Lages - S. Catarina

KARMANN ensacional

OPORTUNIDADE NUNCA VISTA

Você comprará tudo no CREDIARIO YORK em 24 pagamentos, e além disso estará concorrendo a um modernissimo KARMANN GHIA de graça

Somente o GREDIARIO YORK poderá lhe proporcionar essas colossais vantagens

Rua Presidente Nereu Ramos, 255 - Fone, 506

LAGES - JANTA CATARINA

Juizo de Direi o da co mil cruzeiros, o seguinte gem direita do Rio Caveiras, da - Dita gleba de terras é legais. - E para que chegue primeira Vara civel móvel penhorado a Maria na divisa com lter as de Au-propria para a indústria pas- ao conhecimento de todos,

O dr. José Pedro Mendes de Almeida, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara Civel desta comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da

Faz saber a todos quantos o presente edital de praca. com o prazo mínimo de vinte dias, virem, dêle conhecimento tiverem ou nteressar possa, que no dia trinta (30) do cerrente mes de julho, às dez (10) horas, no saguão do edificio do Forum desta c:dace de Lajes, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vê zes fizer, levará a público pregão de venoa e irrematação for quem mais der e melhor lance oferecer sobre a avaliação de trinta e cin

Preteitura Municipal de Lages

LEI N 173 De 25 de maio de 1964 Concede Auxílio à la Exposi ção Estadual de Animais e Produtos Derivados.

Eu, Wolny Della Reca Prefeito Municipal de Lages Faço saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal Votou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art 1. - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir para a realização da Primeira Exposição Estadual de Anima i e Produtos Deri vados, com a importância de hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000.00).

Art. 2 - A importância o ra autorizada deverá ser entregue em cinco parcelas mensais a partir do mês da publicação desta Lei.

Art. 3 Para ocorrer às despesas oriundas desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário por conta do excesso da arrecadação do corrente exercicio.

Art. 4 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as dispo-Bições em contrário. Prefeitura Municipal de La-

ges, em 25 de maio de 1964. Wolny Della Rocca Prefeito Mun cipal: Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em 25 de maio

Asdrubal G. de Sousa Pinto Resp. p/ Secretaria.

Portaria

De 30 de maio de 1964 O Prefeito Municipal de Leges, no uso de suas atribuições, resolve

Alterar: A Escala de férias dos Funcionários desta Prefeitura, na parte que se refere a Auxiliar de Escrita Doracy Liz Martine, antecipando-as para mês de junho do corrente

Prefeitura Municipal de Lales, em 30 de maio de 1964. Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

o e Município, desta comai- sa com terras de José Wolff, cionados, sendo êle entregue ca de Lajes, em comum com no rumo SE 27 graus até che- a quem mais der e maior or, ou sucessores, tendo marco de pedra n. 24; deste ção, depois de pagos no ato, a comunhão as seguintes d.- marco, reguiu-se rio acima em moeda corrente do país. visas: Iniciando no marco de até chegar novamente ao o preço da arrematação, im-

da Comarca de Lajes Veríssima do Amaral na A-gusto Ribe ro kosa e daí se-toril e agricola e 101 optida passou-se o presente da Comarca de Lajes veu José Wolff, julgada por até encontrar o marco cii-sima (o Amaral, na Medição lei. Dado e passado e sentença que transitou em cunferencial n. 9; dai volveu- e Divisão do imovel acima do nesta cidade de Lajes, julgado, a saber.- Uma gleba se à esquerda e seguiu-se de terras com a área super- pela divisa estabelecida na to devidamente transcrito sob seis dias do mês de julho do seis dias de seis dias do mês de julho do seis dias de julho ficial de cinquenta e nove antiga divisão judicial até o n 12.542, livro 3-I. no Segun- ano de mil novecentos e sesmil trezentos e noventa e tres metros quadrados, situada no llugar denominado mo material, mas de menor marca de Lajes. - E quem Primeira Vara Civel, o dati-Fundos do Pereira», antiga tamanho aos seus lados; daí quizer arrematar dito imóvel, lografei, subscrevi e também Fazenda Amola Faca, no dis-dobrou-se outra véz à es-deverá comparecer no lugar, assino, - Selos a final. de São José do Cerrito, querda e seguiu-se em divi-dia, mês e hora acima menterr s de João Daniel Vieira gar ao Rio Caveiras e ao lance sôbre a aludida avalia- Juiz de Direito em exerc. na pedra n. 8 (ravado na mai- marco n 8, port) de parti- postos, e custas e despesas Escrivão da la Vara Civel

José Pe ro Mendes de Almeida 1a Vara Civel

Luiz Carlos Silva



Concessionário exclusivo: Agência Planaltina de Veiculos S.A.

Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. Planaltina Fone, - 411 Cx. Postel, 333 Loges - C.S.

CORREIO LAGEANO Prefeito de Cam-

LAGEJ, 8 de Julho de 1964



Museu Histórico "Thiago de Castro»

Prosseguindo a publicação dos nomes constantes do Livro de presença, ainda em 1963, constatamos os seguintes:

Vanessa Maria Pereira Cândida Berenice Debetio Anita Heiden Winter Laurita F. Pereira Alba Pereira Gilberto Winter Afonso Meirelles Lêda O Carvalho Soares - São Paulo José Antonio Meireites - » A. Meirelles J. Lafayette B. Soares Saul Soares Alcides Mierlada Junior Ophelia de Abreu Munhoz Brigadeiro João Nepumoceno Costa Filho

> Thiago Vieira de Castro Diretor

Registro de lavradores e criadores ilustre Secretário, será por no Ministério da Agricultura

A Federação das Associações Rurais do Fstado de Santa Catarina, iniciou um grande movimento de registro de Felipe Simão, augurando-lhe todos os lavradores e criadores de nosso Estado, no Ministério da Agricultura.

Este regime obrigatóriamente feito através às Associações Rurais dos municipios onde residem todas as pessoas que, de qualquer maneira sejam agricultores, lavrado-

O registro no Ministério da Agricultura, facil ta a obtenção de: revenda, de acordo com a legislação em v. gôr, de material e de produtos próprios para criadores, geral vacinas, soros, produtos biológicos, quimicos ou fartima, por volta das 19 horas, macêuticos, utensilios e pequenos aparelhos de uso vete- a exma. sra. d. Irene Rafaeli rinário; serviço de monta pelos reprodutores, a cargo Rosa, digua esposa do Sr. do D VPA; auxili) para a instalação de aparelhagem de pulverização ou construção de banheiros carrapaticidas, sarnicidas ou inseticidas; auxilio para construção de silos; auxilio para construção e instalação de inseminação artificial; preferência nos serviços de inseminação lações e amizades, foi muito artificial e muitas outras vantagens.

Repetimos: esse regime deve ser feito através às As- sepultamento sociações Rurais que dispõe de fichas apropriadas e ins- elevado número de pessoas. truções completas sôbre o assunto. Os interessados de- lutada as nossas sentidas vem a elas se dirigirem

seguiu para Caxias do Sul

Seguiu no dia de ontem para a cidade de Caxias do Sul, no vizinho Estado do Rio Grande do Sul, o Prefeito de Campo Belo do Sul. Sr. Alvaro Furtado l'ucci, que se fez acompanhar de sua exma. esposa.

Acompanhando o chefe do Executivo campobelense, seguiu também o Vereador João Pedro Pereira de Jesus, juntamente com sua exma. es-

A viagem do Prefeito Al varo Pucci e do Vereador João Pedro Pereira de Jesus, prende-se à negócios parti

Encontra-se desde há alguns dias em nossa cidade repousando na fazenda do Sr. Ari da Costa Avila, o Sr. lbrahim Felipe Simão, Secretário sem Pasta do governo estadual.

permanência daquele poucos dias, sendo que em seguida retornará à carital do Estado.

Felicitamos o Sr. Ibrahim uma feliz permanencia na Princesa da Serra.

Faleceu segunda feira úl-Celso Francisco da Rosa, do alto comércio deste Municipio.

O passamento da Sra d Irene Rafaeli Rosa, que mantinha um vasto circulo de relamentado, sendo que ao seu compareceu Apresentamos à familia encondolências.

Grande Hotel Lages inaugura sua moderna garage

O Grande Hotel Lages, considerado o melhor estab O Grande Hotel Lages, constitute a methor estab-lecimento hoteleiro de nossa cidade, e um dos melhores do sul do País, acaba de inaugurar a sua moderna garage sita à Rua Coronel Cordova.

A referida garage tem capacidade para comportar sa veiculos, oferecendo-lhes toda a segurança possível, aendo cobrado para tanto uma taxa razoavel dos senhores hua

A inauguração desta moderna garage, é mais um iniciativa louvavel da direção do Grande Hotel Lages, que não tem poupado esforços no sentido de oferecer o máximo de comodidade aos senhores hóspedes os quais procedem de várias partes do País e do estrangeiro, e de quem vem recebendo d'ariamente os melhores elogios pelo conforto e prestesa que são dispensados a todos que o

Agência de Turismo Nevada

Acaba de ser instalada em nossa cidade, a Agên cia de Turismo Nevada, empreendimento ê-te que fi muito bem recebido por parte de nossa população.

A Agência de Turismo Nevada que mantem uma moderna frota de Cominhonetes Kombi, executa via. gens e excursões para qualquer parte do Pais

A referida emprêsa esta instalada a Rua Correia Pinto, ao lado do Nosso Lanche, onde se ncontra ao dispor de todos para oferecer-lhes todas as informações concernentes aos seus planos de viagens e excursões.

Felicitamos a direção da Agência de Turismo Nevada pela sua instalação em nossos meios desejandolhes inúmeras felicidades em seus objetivos.

Festival no G. E. Flor loarda

Promovido pela Associação de Pais e Mestres de Grupo Escolar Flordoardo Cabral, deverá ser realizado no próximo domingo, no páteo daquele estabelecimento de ensino, um grandioso festival, cuja renda será revertida em beneficio do mesmo grupo.

As sestividades serão iniciadas com a celebração uma santa missa, churrasco às 12 horas, e prosseguindo no periodo da tarde com tendas, quermes ses, escolha da rainha da festa etc.

Capital das Emprêsas de automotores: 131 bilhãos

No mês de maio último somava mais de 131 bilhões de cruzeiros o capital das onze .indústrias automobilisticas do País. O maior capital das empresas de auto veículos é o da Volkswagen do Brasil, com 38 bilhões (de cruzeiros. seguida pela Willys Overland, com 29 bilhões e 700 milhões e pela Fábrica Nacional de Motores - FNM - com 18 bilhões. São os seguintes os capitais das nossas indústrias de automóveis: Volkswagen do Brasil, 38 bilhões de cruzeiros, Willys, 29 bilhões, 759 milhões e 022 mil cruzeiros. FNM, 18 bilhões de cruzeiros; General Motors, 12 bilhões e 269 milhões de cruzeiros; Vemag, 9 bilhões, 137 milhões e 500 mil cruzeiros, Mercedes Benz, 8 bilhões e 600 milhões. Ford 6 bilhões e 386 milhões, Scania Vabis, 3 bilhões e 800 milhões Tovota, 2 bilhões, 044 milhões e 500 mil cruzeiros. Simca, 2 bilhões de cruzeiros, e International Harvester, 1 bilhão, 818 milhões e 416 mil cruzeiros.

Necessita-se de encarregado de Escritório e 2 vendedores

MESBLA S/A tem vaga para encar-regado do seu Escritório de Vendas nesta praca, e para mais 2 vendedores. Os interessados queiram dirigir se ao Sr. Ayr ton, das 13 às 15 horas e das 19 às 21 ho ras no Hotel Danubio.

Aviso ao Público Lageano

O Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, sempre procurando servir, cada vez melhor o público viajante da região serra de Santa Catarina, depois de reiniciar os seus voôs para JOAÇABA, capital do Oeste Catarinense, volta agora a servir esta região, com PORTO ALEGRE, capital do visinho Estado do Rio Grande do Sul. Assim é que, sendo atualmente a única Companhia de Aviação Comercial a

servir nossa cidade, o Consorcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, que sempre procurou servir a zona da Serra, ligando-a a todas as cidades do País, oferece agora ao público viajante, os seguintes voos, nos dias e horários abaixo:

2as. 4as. e 6as. feiras: - às 07:00, para: Fpolis., Itajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio às 13:30, para: Porto Alegre

às 14:50, para: Joaçaba. 3as. 5as. e sabado:

às 08 00, para. Fpolis, !tajaí, Joinville, Curitiba, Paranaguá, Santos, São Paulo e Rio. às 10:20, para: Rio do Sul, Fpolis., Itajai, Joinville e São Paulo.

Está portanto, o público viajante da Região Serrana de parabens, com as novas linbas do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL que continúa a ser a pioneira da Aviação Comercial em nossa Região.

Maiores informações e vendas de passagens, dirijam-se à agência do Consórcio TAC - CRUZEIRO DO SUL, à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 84 ou pelos telefones nrs. 214 e 237.